



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.795 DE 29 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91 de 26/01/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 93, de 18/06/2010 e 95 de 13/08/2010, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 6.109/2015 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor FRANCISCO REINALDO DE SOUZA, portador do RG/SP nº 11.431.557, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio Especializado – Especialidade: Clínica Geral I, admitido através da Portaria nº 2.068, de 12 de julho de 2001, para 12 (doze) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 6.133, 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de julho de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Documento de Gestão de Documentos